

cionamento do curso de mestrado em Gestão Global que funciona em Cabo Verde, no ISCEE — Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, no âmbito do protocolo entre o ISCTE e aquela instituição.

1 — Limitações quantitativas — o número máximo de inscrições por turma é de 35.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas e selecção — de 15 de Abril a 15 de Maio de 2006.
- b) Matrículas e inscrição — de 19 de Junho a 30 de Junho de 2006.
- c) Calendário lectivo — de 11 de Setembro de 2006 a 14 de Setembro de 2007.
- d) Final do prazo para entrega das dissertações — 15 de Novembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado é o constante do despacho acima citado.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 648/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o despacho n.º 23 177/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 11 de Novembro de 2004, são estabelecidos para o ano lectivo de 2006-2007 os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Gestão Global que funciona em Moçambique (Maputo), no ISPU — Instituto Superior Politécnico e Universitário, no âmbito do protocolo entre o ISCTE e aquela instituição.

1 — Limitações quantitativas — o número máximo de inscrições por turma é de 30.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas, matrículas e inscrições — os prazos aprovados foram divulgados pelo ISPU, em Maputo, pelos meios habituais.
- b) Calendário lectivo — de 20 de Março de 2006 a 16 de Janeiro de 2007.
- c) Final do prazo para entrega das dissertações — 31 de Março de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam do despacho acima citado, com as alterações aprovadas pelo despacho n.º 9912/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 649/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 3.º e 7.º do anexo ao despacho n.º 18 091/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, são estabelecidos para o ano lectivo de 2006-2007 os limites quantitativos, os prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e o calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Gestão de Empresas que funciona no Brasil, na Fundação Getúlio Vargas, no âmbito do protocolo entre o ISCTE e aquela instituição:

1 — Limitações quantitativas — o número máximo de inscrições por turma é de 40, podendo haver mais de uma turma.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

- a) Candidaturas e selecção — de 1 de Abril a 22 de Junho de 2006;
- b) Matrícula e inscrição — de 3 a 29 de Julho de 2006;
- c) Calendário lectivo — de Agosto de 2006 a Agosto de 2007;
- d) Final do prazo para entrega das dissertações — Agosto de 2008.

É revogado o despacho n.º 4013/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2006.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 650/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6 e 10 do despacho n.º 4144/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, são estabelecidos os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Gestão dos Serviços de Saúde no ano lectivo de 2006-2007.

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições é de 22 e o máximo é de 35.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

a) Candidaturas:

- 1.ª fase — de 1 a 30 de Junho de 2006;
- 2.ª fase — de 1 a 4 de Setembro de 2006 (para vagas eventualmente sobranes);

b) Matrícula e inscrição — de 17 a 21 de Julho de 2006;

c) Início das actividades lectivas — 1 de Setembro de 2006;

d) Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2006;
- 2.º trimestre — de 2 de Janeiro a 2 de Abril de 2007;
- 3.º trimestre — de 3 de Abril a 31 de Julho de 2007;
- 4.º trimestre — de 1 de Setembro a 30 de Dezembro de 2007;

e) Final do prazo para entrega das dissertações — 30 de Setembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam respectivamente nos despachos n.ºs 4144/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, e 3385/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 651/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6 e 10 do despacho n.º 4142/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005, são estabelecidos os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Contabilidade no ano lectivo de 2006-2007.

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições é de 22 e o máximo é de 35.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

a) Candidaturas:

- 1.ª fase — de 1 a 30 de Junho de 2006;
- 2.ª fase — de 1 a 4 de Setembro de 2006 (para vagas eventualmente sobranes);

b) Matrícula e inscrição — de 17 a 21 de Julho de 2006;

c) Início das actividades lectivas — 1 de Setembro de 2006;

d) Calendário lectivo:

- 1.º trimestre — de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2006;
- 2.º trimestre — de 2 de Janeiro a 2 de Abril de 2007;
- 3.º trimestre — de 3 de Abril a 31 de Julho de 2007;
- 4.º trimestre — de 1 de Setembro a 30 de Dezembro de 2007;

e) Final do prazo para entrega das dissertações — 30 de Setembro de 2008.

O regulamento e o plano de estudos deste curso de mestrado constam do despacho acima citado.

18 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 12 652/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6 e 10 do despacho n.º 4390/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, são estabelecidos os limites quantitativos, prazos de candidatura, de matrícula e de inscrição e calendário lectivo relativamente ao funcionamento do curso de mestrado em Finanças no ano lectivo de 2006-2007.

1 — Limitações quantitativas — o número mínimo de inscrições é de 22 e o máximo é de 35.

2 — De acordo com o previsto no citado despacho, são fixados os seguintes prazos para o funcionamento do curso em referência:

a) Candidaturas:

- 1.ª fase — de 1 a 30 de Junho de 2006;
- 2.ª fase — de 1 a 4 de Setembro de 2006 (para vagas eventualmente sobranes);